

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 2.198, de 11/05/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico

www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º Terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação do edital, no dia 14 de setembro de 2026, 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registros de chapas serão recebidos até às 13 (treze) horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398-São José, Aracaju-SE, CEP 49.015-320, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail* ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de *e-mail* e ao número de telefone celular. Na impossibilidade do eleitor não dispor de computador, o Corecon-SE disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398-São José, Aracaju-SE, CEP 49.015-320, no horário das 08 às 14 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados até o dia 3/11/2026. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Fernando Monteiro Marcelino, e pelos membros titulares, a Econ. Maria Auxiliadora Alves da Silva Mendonça, o Econ. Wagner Nobrega e como membro suplente o Econ. José Vitor Gabriel Santana Rodrigues sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2026, às 14 horas, na sede do Corecon-SE, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398-São José, Aracaju-SE, CEP 49.015-320, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Aracaju-SE, 13 de agosto de 2026.

Econ. ANTÔNIO PORFÍRIO DE MATOS NETO
Presidente do Corecon/SE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto**, Presidente, em 13/08/2026, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280287** e o
código CRC **A5EFA9E0**.
